



DESAFIO DO DIA DA EUROPA

A educação é uma ferramenta importante para a implementação dos valores que regem a cidadania europeia e por isso mesmo deve ser maximizada.

A envolvimento dos cidadãos com o projecto europeu deve ser estimulada. Eles devem sentir-se parte da Europa e deve-lhes ser atribuído um papel activo. O papel activo na política de cidadania europeia passa pela formação e pela educação.

Os cidadãos devem ter um sentimento de pertença e ver a Europa como sua. O sentimento de pertença e a identificação com o Projecto Europeu deve começar pelos mais novos, não só devido ao processo de construção e afirmação da sua identidade, mas também por serem o futuro da Europa.

OBJECTIVOS

O presente desafio destina-se aos jovens das Escolas da Região Autónoma da Madeira que sejam membros dos Clubes Europeus, com o objectivo de proporcionar um maior envolvimento nas questões ligadas à cidadania Europeia e um reforço da aproximação ao projecto europeu.

O QUE SE PRETENDE?

De forma a envolver os jovens com as questões ligadas à **cidadania europeia**, pretende-se que os alunos integrantes dos diferentes Clubes Europeus criem um projecto subordinado a essa mesma temática.

Pretende-se que os alunos pensem num **projecto a ser aplicado numa das Comissões de trabalho do Parlamento Europeu e que seja transversal a todos os Estados-Membros**. O projecto deverá ser desenvolvido ao longo do mês de Abril e Maio.

O resultado do projecto será exposto no Teatro Municipal Baltazar Dias, entre 7 e 9 de Maio, e o resultado será divulgado no dia 9 de Maio.

Na exposição deverá constar a medida concreta em questão, assim como a sua fundamentação teórica aquando da aplicação. A fundamentação teórica deverá responder a perguntas como:

- **O que queremos fazer?**
- **Como fazê-lo?**

- Que resultados esperamos obter?

- De que maneira será benéfico para os Estados Membros da União Europeia ?
- O que poderemos mudar?

O projecto deverá ser apresentado de uma forma original e criativa. Todo o material para a exposição do projecto ficará a cargo das escolas, com excepção dos placards que serão fornecidos pela organização.

DESTINATÁRIOS/PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do presente desafio são estudantes das escolas secundárias da Região Autónoma da Madeira que sejam membros do Clube Europeu e que possuam pelo menos 16 anos.

CANDIDATURAS

Primeira Fase – até dia 16 de Abril

As escolas interessadas em participar no presente desafio, através do Clube Europeu, devem enviar até dia 16 de Abril um e-mail para liliana.rodriques-office@europarl.europa.eu, apresentando a sua candidatura. Neste mesmo e-mail deverá constar:

- Nome da escola;
- Contactos;
- Nome do(s) docente(s) responsável pelo projecto;
- Número de alunos envolvidos no projecto;
- Ano de escolaridade dos alunos;

Segunda Fase – de 16 de Abril a 24 de Abril

Uma descrição sucinta do projecto deverá ser enviada até dia 24 de Abril para o e-mail liliana.rodriques-office@europarl.europa.eu.

Terceira Fase - 9 de Maio

Divulgação dos resultados.

ESCOLHA DO VENCEDOR E PRÉMIOS

O presente desafio está inserido no âmbito das comemorações do Dia da Europa, uma organização do Gabinete da Eurodeputada Liliana Rodrigues.

O projecto vencedor será escolhido pelo público visitante da exposição. As votações serão realizadas a 9 de Maio através de voto público.

A equipa responsável pelo projecto vencedor terá como prémio uma visita a Bruxelas e ao Parlamento Europeu. Este prémio é extensível a 15 pessoas, sendo que dois destes lugares serão reservados aos docentes responsáveis pelo acompanhamento dos projectos.

CAUSAS DE EXCLUSÃO

Qualquer ilegalidade detectada pela organização no cumprimento das condições expostas determinará a exclusão do concurso.

DIREITOS DE AUTOR

O Parlamento Europeu e o Gabinete da Eurodeputada Liliana Rodrigues reservam-se o direito de reproduzir o material das contribuições para fins de apresentação, divulgação na comunicação social e promoção, com a devida referência aos autores do projecto.

RESPONSABILIDADE

Os organizadores não podem ser considerados responsáveis pela anulação, adiamento ou alteração do concurso em virtude de circunstâncias imprevistas.

Quaisquer questões fora do controlo dos organizadores e que resultem na impossibilidade de enviar a candidatura dentro do prazo limite deverão ser comunicadas de imediato pelo contacto +3224857759.

ACEITAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO

A participação no concurso implica a plena aceitação das normas referidas no presente documento. Todos os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pela organização.
